



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 287

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

≡ P O R T A R I A N º 068/2019 ≡

O Senhor Emerson Gonçalves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações (Lei de Licitações) e Anexos III e V da Lei Municipal nº 1.952/2018:

R E S O L V E:

Art.1º Designar os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação, com atribuições para processar e julgar os procedimentos licitatórios:

- a) Presidente: Tábatha Karine Ribeiro Lopes
- b) Membro: Luiz Eduardo Lourenço de Souza
- c) Membro: Ângela Perdoncin de Souza

Art.2º Designar como suplente da Comissão Permanente de Licitação pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação:

- a) Pedro Renildo Otávio

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 11 de novembro de 2019.

Emerson Gonçalves de Oliveira
Presidente do Legislativo

Assinatura Digital